

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AUTORIZAÇÃO 40**

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 123/2020-PMB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020- PMB  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes – Estado do Paraná  
CONTRATADO: INDREL - INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ORIUNDOS DO INVENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA APSUS (REMANESCENTE REFERENTE AS RESOLUÇÃO SESA Nº 405/2017) E RESOLUÇÃO SESA Nº 373/2020 AO QUAL O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, FOI CONTEMPLADO.  
VALOR: 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).  
DOTAÇÃO:  
SECRETARIA: SAÚDE; DESPESA FONTE: 3190-335; DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1100011030100011067449520000; DESCRIÇÃO: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 27 de março de 2020

Município de Bandeirantes-PR  
**LINO MARTINS**  
Prefeito Municipal

INDREL-Industria De Refrigeração Londrinense LTDA  
**JOÃO FERNANDO RAPCHAM**  
Sócio Administrador

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2020-PMB  
PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ORIUNDOS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA APSUS (REMANESCENTE REFERENTE AS RESOLUÇÃO SESA Nº 405/2017) E RESOLUÇÃO SESA Nº 373/2020 AO QUAL O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, FOI CONTEMPLADO

OBJETIVO: ADITAR o contrato prorrogando os prazos de execução e vigência em 61 (sessenta e um) dias, a partir de 26 de junho de 2020.

Bandeirantes-PR, 24 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes  
**LINO MARTINS**  
Contratante

Indrel Industria De Refrigeração LTDA  
**ALBERTO RAPCHAM**  
Contratado

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 22/2020- PMB**  
**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020 que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no *caput* do artigo 25 da Lei 8.666/93 a favor dos seguintes fornecedores, respectivamente:

ALYNE QUEIROZ LEAL  
Pediatra (MC) - VALOR CONSULTA  
UNIT – 41,00  
VALOR TOTAL MÁXIMO POR PROFIS.  
MENSAL - 15.580,00

Para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADA EM PEDIATRIA DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº 02/2020, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 02/2020-PMB no valor total R\$ 186.960,00 (cento e oitenta e seis mil novecentos e sessenta reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 19 de agosto de 2020.

**LINO MARTINS**  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2020-PMB  
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 22/2020 – PMB  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: ALYNE QUEIROZ LEAL  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADA EM PEDIATRIA DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº 02/2020  
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.  
PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.  
VALOR: R\$ 186.960,00 (cento e oitenta e seis mil novecentos e sessenta reais)  
DOTAÇÃO:  
SECRETARIA : SAÚDE - 3510/494-11.001.10.301.1005.6-071 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
SAÚDE-4080/303-11.006.10.301.1001.6-083 3.3.90.36.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
SAÚDE-3380/303-11.001.10.301.1003.6-069 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Bandeirantes-PR, 19 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal De Bandeirantes  
**LINO MARTINS**  
Prefeito Municipal

Fundo Municipal De Saúde  
**CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO**  
Secretária de Saúde

**ALYNE QUEIROZ LEAL**

Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2020-PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2020-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA TRITURADORA DE VIDROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍBRIDOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

FINALIDADE: com fundamento na alínea “b” do inciso I do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, resolve ADITAR em R\$ 40,00(quarenta) reais.

Bandeirantes PR, 14 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

**LINO MARTINS**

Prefeito Municipal

Lippel Engenharia E Equipamentos EIRELI

**LUCAS LIPEL**

Administrador

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2019-PMB

PROCESSO DE DISPENSA Nº 66/2019 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: WILSON GOMES PITANGA JÚNIOR - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PABX PERTENCENTES À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: ADITAR o contrato em 25%(vinte e cinco inteiros por cento), sobre o valor do contrato, equivalente a R\$ 2.550,00(dois mil, quinhentos e cinquenta reais), totalizando o valor do contrato em R\$ 12.750,00(doze mil, setecentos e cinquenta reais). Prorrogar, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 57 da Lei 8666/93, o CONTRATANTE decide os prazos de execução e vigência em 5 (cinco) meses.

Bandeirantes PR, 20 de agosto de 2020.

Município De Bandeirantes

**LINO MARTINS**

Wilson Gomes Pitanga Júnior - ME

**WILSON GOMES PITANGA JR**

Contratada

**Publicado por:**

João Roberto Cosmo

**Código Identificador:1B1089C6**